



Estado do Paraná

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA**

## **PORTARIA 233/2012**

**Data:** 20.07.2012

**Ementa:** atribui gratificação a servidor municipal pelo exercício de encargos especiais conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, no artigo 65, IX e 88 da Lei Municipal nº 1246/2003 e de conformidade com o Decreto Municipal nº 097/2011 de 07.04.2011, e considerando o Memorando sob nº 2012004496 de 19.07.2012,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica atribuída a gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) somando ao vencimento básico do servidor a seguir relacionado, a partir de 05 de julho de 2012, pelo exercício de encargos especiais:

| <b>Servidor</b>            | <b>Matrícula</b> |
|----------------------------|------------------|
| Cícero Ruberval de Almeida | 00286-0          |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 05 de julho de 2012.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 20 de julho de 2012.

**DR MANOEL KUBA**

Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO JORNAL O PRESENTE – EDIÇÃO 3390 DE 21.07.2012 – P. 01**